

PORTARIA GP Nº 248/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor o senhor **GINALDO MORORÓ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 583.476.744-34, portador da Cédula de Identidade nº 3.344.379, matrícula 138-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nomeado através da Portaria nº 143/2008, em 03 de julho de 2008, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 20 de dezembro de 2020 até 20 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Luiz Gutemberg Tavares da Silva
Secretário de Administração
CPF 012.478.994-38

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 22 de dezembro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito